



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Técnico-Administrativo em Educação/Assistente em Administração **MARIA IZABEL FERREIRA MENDES**, Matrícula SIAPE nº 1509130, lotada na Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para cursar Doutorado em Economia na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 27/02/19 a 26/06/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.002388/2018-82.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro'.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas